



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 42, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo, de Desfazimento de Bens do IFBA - Campus Feira de Santana.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Arnaldo Correia de Andrade Filho	Presidente	1946614
Aroldo Moura Batista	Membro	1669828
Luis Henrique Ferreira	Membro	2185264
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Membro	2289944

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar por igual período, caso necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 28 de Julho de 2016.

Raigenis da Paz Fiuza
Raigenis da Paz Fiuza

Diretor Geral - *Campus* Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA - Campus Feira de Santana
SIAPE: 1988087
28 de Julho de 2016